



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## **ANEXO I**

**(ANEXO III DA RESOLUÇÃO CSJT N.º 296/2021)**

### **Unidades da Área Administrativa**

#### **Denominação Padronizada**

Secretaria-Geral da Presidência  
Cerimonial  
Ouvidoria  
Comunicação Social  
Governança e Gestão Estratégica  
Estatística  
Auditoria  
Diretoria-Geral  
Tecnologia da Informação e Comunicação  
Gestão de Pessoas  
Informações Funcionais  
Desenvolvimento de Pessoas  
Legislação de Pessoal  
Saúde  
Licitações e Contratos  
Material e Logística  
Manutenção e Projetos  
Polícia Judicial  
Orçamento e Finanças  
Contabilidade

## **ANEXO II**

**(ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO CSJT N.º 296/2021)**

**Processos Críticos e Temas Obrigatórios**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### **Área Administrativa**

Administração-Geral (área administrativa): licitação e contratos; pregões; compras diretas; controle patrimonial; gestão e fiscalização de contratos, em especial de terceirização; obras e controle interno; gestão de manutenção e serviços.

Gestão de Pessoas: seleção, ingresso e lotação de servidores; acompanhamento e desenvolvimento de servidores; desenvolvimento organizacional e de pessoas; legislação de pessoal; formação e capacitação; pagamento de pessoal; benefícios; informações funcionais; e certificação digital.

Governança e Gestão Estratégica: estatística, acessibilidade; sustentabilidade; gestão de processos, gestão de projetos, gestão de riscos, integridade.

Tecnologia da Informação e Comunicação: governança de TIC, segurança da informação, desenvolvimento, infraestrutura, atendimento, gestão de processos, gestão de projetos.

Auditoria Interna

Comunicação Social

Orçamento: gestão orçamentária, conformidade contábil, planejamento.

Segurança Institucional: Polícia Judicial e Inteligência

Saúde